



Ofício nº 553/19 CM

Votorantim, 20 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 533/19, datado em 13 de agosto de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 334/19, de autoria do nobre vereador Adeilton Tiago dos Santos, apresentado durante a 26ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 13 de agosto de 2019, pelo presente informamos que após avaliação realizada pela equipe técnica do Departamento competente, constatou-se que a via não atende os requisitos da Resolução 600/16 do CONTRAN (declividade superior ao exigido e falta de visibilidade) para implantação de redutor de velocidade.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br